



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI 1392/16

Data 29/01/16

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes para a empresa **Maycon Luiz Viganó Monteiro de Souza**, para a realização de um show baile e dá outras providências.

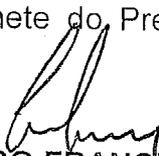
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder as dependências do Ginásio de Esportes Mário Lopes, para a empresa **Maycon Luiz Viganó Monteiro de Souza**, para a realização de um show baile, a ser realizado no dia 10 de abril de 2016.

§ 1º. Pela cedência a empresa pagará ao Município o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), os quais serão repassados para a APMF da Escola Municipal Carlos Gomes, Educação Infantil e Ensino Fundamental inscrita no CNPJ sob o nº 81.268.559/0001-07, e aplicados em despesas de manutenção da escola.

§ 2º. A entidade beneficiada e referida no Art. 1º desta Lei é responsável por todos os custos para realização do evento, limpeza do local bem como eventuais danos causados ao patrimônio público.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de janeiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo No: 1195 / 2016

Data/Hora: 01/02/2016 11:40

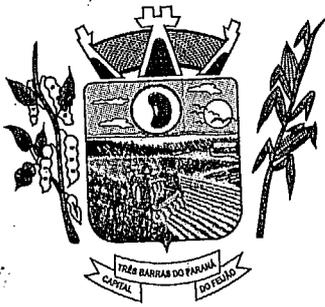
Projeto de Lei: 001.392

Assunto: Cedência de espaço físico

Origem: Poder Executivo

Responsável: *Henilce Vitorino*

Camara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1392/16

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa ceder para a empresa **Maycon Luiz Vignano Monteiro de Souza**, as dependências do Ginásio de Esporte Mário Lopes, para a realização de um show baile.

A empresa é a mesma que estamos buscando autorização para celebrar parceria para a realização de um curso de música.

O show baile é o encerramento do curso, onde vários alunos se apresentarão, demonstrando ao público o seu aprendizado.

Por outro lado, a empresa repassará ao Município e este a APMF da Escola Municipal Carlos Gomes Educação Infantil e Ensino Fundamental, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) os quais servirão para bancar despesas operacionais da escola.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL